



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS

Lei Municipal nº 879 de 1º de dezembro de 2017.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
<i>Lei Municipal</i>
com anexação no placard do município
Marzagão <i>01/12/17</i>
<i>Gabriela Rosilda de Moura</i>
Responsável Pelo Placard

“Dispõe sobre a fixação do piso salarial de Técnico em Radiologia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial do cargo de Técnico em Radiologia desta municipalidade, em R\$ 1.874,00 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão/GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

CR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO – GO
Claudinei Rabelo da Silva
Prefeito Municipal